



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS-  
PARÁ**

# **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL Nº 02/2022 de 01/06/2022 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA

[www.ufopa.edu.br/procce](http://www.ufopa.edu.br/procce)

[www.even3.com.br/vfecitba2022](http://www.even3.com.br/vfecitba2022)

**Santarém-PA  
2022**



Parte presencial em Santarém-PA

EVENTO HÍBRIDO  
**V FECITBA**

FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA  
MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS-PARÁ

18 a 21 de outubro  
2022



CPADC  
Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Aldenize Ruela Xavier  
**Reitora**

Solange Helena Ximenes Rocha  
**Vice-reitora**

Honorly Kátia Mestre Corrêa  
**Pró-reitora de ensino**

Ediene Pena Ferreira  
**Pró-reitora de cultura, comunidade e extensão**

Lenise Vargas Flores da Silva  
**Pró-reitora de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica**

Warlivan Salvador Leite  
**Pró-reitor de administração**

Cauan Ferreira Araújo  
**Pró-reitor de Planejamento e desenvolvimento institucional**

Luamim Sales Tapajós  
**Pró-reitor de gestão estudantil**

Fabriciana Vieira Guimarães  
**Pró-reitora de gestão de pessoas**

Edilan Sant'Ana Quaresma  
**Diretor do ICED**

Everaldo Almeida do Carmo  
**Coordenador do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico**

Nilzilene Gomes de Figueiredo  
**Coordenadora da V FECITBA**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. OBJETIVOS E FORMATO DO EVENTO .....  | 1  |
| 2. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA DA V FECITBA .....                                  | 2  |
| 3. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....  | 2  |
| 4. FINANCIAMENTO.....   | 3  |
| 5. MODALIDADE DE TRABALHO E CARACTERÍSTICAS .....                                 | 3  |
| 6. ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS.....  | 3  |
| 7. NÍVEIS DE ENSINO DOS ESTUDANTES .....  | 4  |
| 8. QUANTITATIVO DE AUTORES E ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS.....                         | 4  |
| 9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES DE AUTORES E ORIENTADORES DOS<br>PROJETOS .....  | 5  |
| 10. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS.....                                 | 6  |
| 10. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM FINS DE APROVAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA<br>FEIRA ..... | 8  |
| 11. ENVIO DE MATERIAIS PARA A EXPOSIÇÃO.....                                      | 10 |
| 12. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS NOS ESTANDES VIRTUAIS E MOSTRA DE<br>FINALISTAS .....  | 10 |
| 13. AVALIAÇÃO DE FINALISTAS POR CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO FINAL .....                 | 11 |
| 14. CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS PROJETOS .....                                 | 12 |
| 15. EXPOSIÇÃO DOS PREMIADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO .....                        | 14 |
| 16. CRONOGRAMA.....   | 15 |
| 17. DISPOSIÇÕES FINAIS.....   | 15 |
| LINKS PARA OS ANEXOS DO EDITAL.....   | 17 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS-  
PARÁ

## **EDITAL Nº 02/2022 de 01/06/2022 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA**

### **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A IV FECITBA (2022)**

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Instituto de Ciências da Educação (CPADC/ICED/UFOPA), considerando o projeto aprovado no edital Nº 10/2021 do CNPq/MCTIC de Apoio a Feiras de Ciências e Mostras Científicas, a portaria Nº570/GR-UFOPA de 27 de agosto de 2018, que institucionaliza a FECITBA como evento da UFOPA, e a portaria Nº29/GR-UFOPA de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a coordenação geral da V FECITBA, torna público o edital Nº 02/2022 que define o REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA A V FECITBA-PA 2022 – EVENTO HÍBRIDO.

#### **1. OBJETIVOS E FORMATO DO EVENTO**

**1.1.** O evento da V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA-PA), visa:

- a)** Incentivar a elaboração e a execução de projetos de investigação de caráter científico e tecnológico, desenvolvidos preferencialmente por estudantes de escolas públicas da mesorregião do Baixo Amazonas-Pará, orientados por seus professores;
- b)** Estimular o gosto pelas Ciências e Tecnologias Educacionais nas escolas;
- c)** Melhorar o ensino e a aprendizagem de conhecimentos científicos e tecnológicos na educação básica;
- d)** Estimular jovens talentosos a seguirem carreira técnico-científica e a docência nessas áreas, especialmente as meninas;
- e)** Incentivar e apoiar projetos de investigação desenvolvidos por estudantes nas escolas públicas durante o período letivo, incentivando a articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o currículo das escolas;
- f)** Incentivar a participação dos estudantes em Feiras escolares, na FECITBA e feiras nacionais, tendo-as como um momento de culminância das aprendizagens adquiridas nos projetos desenvolvidos;
- g)** Estimular o desenvolvimento de projetos que foquem nas tecnologias assistivas que melhorem o acesso ao conhecimento de pessoas com deficiência nas escolas.

**1.2.** A V FECITBA ocorrerá em formato híbrido em função da situação de pandemia de Covid-19, com programação de 18 a 21 de outubro de 2022.

**1.3.** O formato híbrido visa oportunizar a participação dos estudantes que tiverem dificuldade de se deslocarem de seus municípios até Santarém-PA, onde ocorrerá a parte presencial do evento.

## **2. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA DA V FECITBA**

**2.1.** A V FECITBA tem como público alvo estudantes e professores de escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) e privadas do Estado do Pará;

**2.2.** Pretende-se atingir prioritariamente as escolas dos municípios que compõem a mesorregião do Baixo Amazonas (Pará), quais sejam: Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Mojuí dos Campos, Óbidos, Placas, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.

**2.3.** É permitida a inscrição de projetos de outros Estados do Brasil e estes podem também concorrer a premiações previstas neste edital, com exceção das bolsas de iniciação científica júnior, com atenção aos níveis de ensino indicados na seção 7 deste regulamento.

## **3. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**3.1.** O evento é uma realização da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) institucionalizado por meio da portaria Nº570/GR-UFOPA de 27 de agosto de 2018.

**3.2.** São responsáveis pela organização e viabilização da FECITBA:

I – o Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Instituto de Ciências da Educação (CPADC/ICED);

II - a Coordenação de Projetos Educacionais da Pró-reitoria de Ensino (PROEN);

III - a Diretoria de Extensão da Pró-reitoria de Comunidade, Cultura e Extensão (PROCCE);

IV – a Diretoria de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT);

V – os diretores de Campi da UFOPA fora da sede.

**3.3.** O projeto da V FECITBA, aprovado no edital Nº 10/2021 do CNPq/MCTIC de Apoio a Feiras de Ciências e Mostras Científicas, conta com a parceria do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)/Campus Santarém, Belém e Óbidos; 5ª Unidade Regional de Educação/SEDUC-PA (responsável por escolas de Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Aveiro); Secretaria Municipal de Educação de Santarém Secretaria Municipal de Mojuí dos Campos e Secretaria Municipal de Alenquer;

**3.4.** Em 2022 outras secretarias têm apoiado a realização de formações e divulgações, como a Secretaria Municipal de Educação de Placas-PA, de Prainha-PA e de Oriximiná-PA.

**3.5.** Poderão existir colaboradores externos da V FECITBA, fixos ou eventuais, que firmarão acordos formais entre as partes.

**3.6.** A V FECITBA está cadastrada como projeto de extensão na Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE) da UFOPA com vigência 2022/2023.

## 4. FINANCIAMENTO

**4.1.** O projeto da V FECITBA-PA até o momento de divulgação deste edital conta com financiamento externo da chamada Nº 10/2021- CNPq/ MCTIC para apoio à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas, bem como, poderá contar com recursos da instituição realizadora do evento.

4.1.1. Poderão existir recursos adicionais de colaboradores do evento a serem divulgados futuramente na página do evento e em materiais de divulgação.

## 5. MODALIDADE DE TRABALHO E CARACTERÍSTICAS

**5.1.** Os projetos a serem submetidos à V FECITBA são do tipo *Projetos de iniciação científica de estudantes da educação básica* e poderão ser submetidos tanto com resultados parciais quanto com resultados finais.

**5.2.** Os autores dos projetos são estudantes da educação básica da rede pública ou particular de ensino, matriculados a partir do 6º ano do ensino fundamental até o final do ensino médio.

**5.3.** Todos os projetos devem ter uma metodologia científica, ou seja, partir de uma situação/problema, ter objetivo claro, metodologia articulada com os objetivos, chegar a resultados que atendam às situações/problemas iniciais e basear-se em fontes bibliográficas confiáveis.

**5.4.** Os projetos podem ou não gerar um produto tecnológico ao final e, caso o projeto seja de desenvolvimento tecnológico, incentiva-se na FECITBA o desenvolvimento de tecnologias que busquem melhorar a acessibilidade de estudantes com deficiência ou facilitar o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

**5.5.** Os Projetos a serem submetidos devem ter no máximo 12 meses de desenvolvimento até a data de submissão.

## 6. ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

**6.1.** Os projetos poderão estar voltados a uma das áreas de conhecimento do CNPq:

- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CE)
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CB)
- ENGENHARIAS (ENG)
- CIÊNCIAS DA SAÚDE (CS)
- CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CA)
- CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CSA)
- CIÊNCIAS HUMANAS (CH)
- LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES (LLA)

**6.2.** Caso o projeto seja interdisciplinar, deve-se escolher uma área prioritária que melhor defina o projeto, dentre as listadas acima.

## 7. NÍVEIS DE ENSINO DOS ESTUDANTES

7.1. Serão aceitos para inscrição projetos de iniciação científica de estudantes de escolas públicas e privadas do Pará matriculados nos seguintes níveis de ensino:

- a) Ensino fundamental - anos finais (6º ao 9º ano)
- b) Ensino médio (1º ao 3º ano)
- c) Ensino técnico - integrado com médio
- d) Educação de Jovens e Adultos (EJA) do nível fundamental (3ª e 4ª etapas)
- e) Educação de Jovens e Adultos (EJA) do nível médio

7.2. Serão aceitos para inscrição projetos de estudantes das escolas de outros Estados do Brasil matriculados nos mesmos níveis de ensino indicados no item anterior, mas concorrerão a premiações específicas, conforme previsto na seção 14 deste edital.

## 8. QUANTITATIVO DE AUTORES E ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos poderão ter de 1 (um) a 3 (três) estudantes na equipe e a ordem de aparecimento dos nomes dos estudantes autores no trabalho deverá ser sempre a mesma na plataforma e nos arquivos anexados, seguido do nome do orientador e por último do(a) coorientador(a), caso exista;

8.2. Poderão ser autores de projetos quaisquer estudantes de um dos níveis de ensino indicados no item 7, podendo formar equipes mistas (séries diferentes), desde que da mesma escola e do mesmo nível de ensino;

8.3. Cada estudante poderá atuar como primeiro autor (autor principal) de apenas 1 (um) projeto, mas como coautor poderá vir em mais 1 (um) projeto;

8.4. Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um(a) orientador(a) responsável pela mediação do processo de elaboração e desenvolvimento do projeto de investigação do(s) estudante(s), procedimento de inscrição na V FECITBA e acompanhamento;

8.5. Poderá atuar como orientador(a) qualquer pessoa maior de 21 anos, com ensino superior completo ou em andamento, preferencialmente com vínculo formal com a escola na qual os/as estudantes que desenvolveram o projeto estejam matriculados, a exemplo de professores, instrutores lotados em espaços pedagógicos, entre outros.

8.6. Opcionalmente o projeto poderá ter um (a) coorientador (a) que tenha efetivamente contribuído para o desenvolvimento do projeto;

8.6.1. Poderá ser coorientador (a) qualquer pessoa maior de 18 anos, com pelo menos nível médio completo, especialista ou não da área na qual o projeto é desenvolvido.

8.6.2. Os projetos que tiverem orientação principal de pessoas que não sejam profissionais da educação vinculados formalmente à escola do estudante, obrigatoriamente deverão ter coorientação de um profissional vinculado à escola do estudante, tendo esta contribuição efetiva no projeto;

8.7. Cada pessoa inscrita no evento que atenda aos critérios deste edital, poderá estar vinculada a no máximo 5 (cinco) trabalhos na V FECITBA, seja como autor, orientador ou coorientador;

8.7.1. A V FECITBA lançará também editais específicos para outras modalidades de trabalhos, como “Relatos de Profissionais da educação” e “Concurso de desenhos”, mas essa quantidade máxima de 5 trabalhos continuará a mesma, pois corresponde ao evento como um todo.

**8.8.** Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes.

**8.9.** Membros da equipe organizadora do evento não poderão atuar como orientadores ou coorientadores de projetos submetidos à V FECITBA, objeto deste edital.

## **9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES DE AUTORES E ORIENTADORES DOS PROJETOS**

**9.1.** Todo o processo de inscrições, submissão e acompanhamento deverá ser feito exclusivamente pelo endereço eletrônico: [www.even3.com.br/vfecitba2022](http://www.even3.com.br/vfecitba2022) no período indicado no cronograma deste edital;

9.1.1. Caso seja necessário usar outros meios para postagem de materiais, será divulgado previamente no site do even3 indicado acima.

**9.2.** Cada estudante autor, orientador e coorientador deverá primeiramente se inscrever no endereço eletrônico indicado no item 9.1, com seu nome completo, gênero, e-mail pessoal, data de nascimento, instituição de ensino e telefone;

9.2.1. Toda a comunicação com os autores se dará por este e-mail usado no ato da inscrição, portanto, deve ser cuidadosamente digitado na plataforma e acessado constantemente.

9.2.2. O uso de e-mail pessoal é muito importante para evitar problemas de cadastro na plataforma, portanto, caso sejam estudantes que ainda não tenham e-mail pessoal, criem um antes de se inscrever e guarde cuidadosamente sua senha para acesso.

**9.3.** O uso de dados pessoais é intransferível, portanto, cada pessoa deverá realizar sua própria inscrição no site do evento.

9.3.1. No ato da inscrição, haverá um termo de responsabilidade para uso de dados exclusivo para a FECITBA, bem como uso dos materiais a serem expostos antes, durante e após o evento, que deve ser analisado e aceito pelo participante.

**9.4.** A inscrição e submissão de trabalhos para a V FECITBA é gratuita. Somente será cobrada uma taxa automática pelo even3 caso o participante demore mais de 90 dias após o evento para baixar seus certificados na Plataforma. Por isso, indicamos que, ao receber a informação de disponibilidade dos certificados no sistema por e-mail, os participantes façam imediatamente o upload para salvar o arquivo ou imprimam sem custos.

**9.5.** A pessoa inscrita no evento irá receber um e-mail automático de confirmação da inscrição, mas ao ingressar na plataforma com seu e-mail e senha aparecerá também que a inscrição está efetuada, podendo baixar o comprovante de inscrição pelo próprio sistema do even3.

**9.6.** Uma vez inscrita a pessoa poderá submeter trabalhos e se inscrever em atividades do evento quando estas forem inseridas no sistema.

**9.7.** Durante o evento ocorrerão outras atividades, tais como palestras, minicursos, entre outras, presenciais e remotas, além da exposição dos projetos, que serão divulgadas no

site do even3 da V FECITBA futuramente. Os participantes inscritos no evento poderão se inscrever nas atividades que desejarem e a certificação será emitida por atividade para os que comprovarem frequência, com a indicação da respectiva carga horária do participante.

**9.8.** Os *campi* da UFOPA nos municípios poderão ser procurados para dar apoio aos que tiverem necessidade de acesso a computador e internet para inscrição e submissão de trabalhos.

## **10. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS**

**10.1.** Sugere-se que, preferencialmente, o(a) orientador(a) seja o(a) responsável pela submissão do trabalho no sistema, mas na impossibilidade, qualquer um dos autores poderá fazer o procedimento, após a inscrição no evento dos autores do projeto, orientador e coorientador, se for o caso.

10.1.1. No anexo F é possível visualizar a interface de submissão dos projetos com antecedência e há algumas dicas aos que irão fazer a submissão. Esses itens são melhor discriminados nos itens abaixo.

**10.2.** No ato de submissão serão solicitadas as seguintes informações e documentos:

**a) Modalidade de trabalho** (escolha: projetos de iniciação científica da educação básica)

**b) Área temática** (Escolha umas das indicadas no item 6.1 deste edital)

**c) Título do projeto** (deve ser idêntico ao que aparece no arquivo que irá em anexo)

**d) Resumo simples** (Mínimo de 150 e Máximo de 500 palavras – copie e cole o texto no campo correspondente)

Deverá ser inserido o texto de um resumo simples, do tipo resumo informativo (conforme orientações da NBR 6028 da ABNT de 2003) que informará ao leitor objetivo, metodologia, resultados e conclusões do projeto, de tal forma que este resumo possa, inclusive, dispensar a consulta ao relatório do projeto. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos e deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento e o objetivo geral do projeto. A seguir, deve-se indicar o tipo de pesquisa, metodologia sintetizando as etapas da pesquisa, instrumentos utilizados e formas de análise. A seguir apresentam-se os resultados da pesquisa, que respondem à(s) questão(ões) de investigação e os objetivos. Finalize o texto com uma breve conclusão. Este resumo será enviado para publicação nos anais da V FECITBA e poderão ser solicitadas correções neste texto. Mínimo de 150 e máximo de 500 palavras organizado em parágrafo único. Deverão ser escolhidas 3 a 5 palavras-chave para inserir no sistema, separadas por vírgula (usar letras minúsculas nas palavras-chave. Use maiúsculas apenas para iniciar nomes próprios).

**e) Autores** (digite o nome completo de todos os autores do trabalho, na ordem em que aparecem no plano de pesquisa, relatório e resumo). Caso eles já estejam inscritos no evento aparecerá automaticamente o nome no início da digitação e basta escolhê-lo. Caso a pessoa não esteja inscrita você precisará inserir nome completo e e-mail.

**f) Plano de pesquisa do projeto (anexar o arquivo em PDF no modelo do Anexo A)**

O plano de pesquisa é o documento elaborado antes da execução do projeto (portanto, com verbos no futuro). O planejamento prévio é fundamental para que o iniciante na pesquisa saiba que passos seguir, mas poderá fazer adaptações no plano ao longo da execução, conforme a necessidade. Ele deve ser elaborado pelo(s) estudante(s) autores com apoio de um(a) orientador que atenda os critérios dos itens 8.4 e 8.5 deste edital e, opcionalmente, pode ter um(a) coorientador(a) que atenda o item 8.6 deste edital. Desde este momento inicial é fundamental que os estudantes registrem tudo em um **diário de bordo do projeto, conforme dicas do Anexo B**. Esse diário será importante para a comprovação da autoria, elaboração do relatório e exposição. Há um modelo no anexo A com itens fundamentais que devem conter o plano de pesquisa.

**g) Relatório sucinto do projeto com resultados parciais ou finais (anexar o arquivo em PDF no modelo do Anexo C)**

O relatório do Projeto de iniciação científica é uma produção escrita na qual se descrevem as etapas da pesquisa que foram planejadas e já executadas, fatos verificados durante a execução da pesquisa e se fazem reflexões sobre os resultados encontrados para o problema/questão ou questões de investigação. Esse relatório pode trazer resultados parciais ou finais do projeto. É geralmente acompanhado de ilustrações que ajudam a interpretar os dados, tais como diagramas, tabelas, gráficos, estatísticas, registros fotográficos, entre outros, para auxiliar na interpretação das informações. O Relatório do Projeto deve ser elaborado pelo estudante iniciante na pesquisa, sob supervisão e revisão do(a) orientador(a) e coorientador(a) se for o caso, e deve conter todos os dados (muitos já presentes no plano de pesquisa ou adaptados nesse plano ao longo da pesquisa), desde a concepção e objetivos até os resultados finais do projeto, contendo a pesquisa bibliográfica utilizada no embasamento científico, descrição detalhada de todas as fases de realização, descrição detalhada dos resultados e conclusões sobre o projeto. Este documento deve ser redigido de forma clara, detalhada, de modo que o leitor compreenda todo o processo criativo do projeto e da concepção, estudos realizados até os resultados e a conclusão. Por isso, o registro cuidadoso no diário de bordo por parte dos autores do projeto é fundamental para que nesta fase tenham elementos mais consistentes e organizados para montagem do relatório. Espera-se que o relatório tenha o máximo de 20 laudas para a FECITBA, incluindo capa, folha de rosto, sumário e referências. No anexo C é apresentado um modelo com os itens essenciais, mas pode ser adaptado à medida da necessidade, mas mantendo as normas obrigatórias de um relatório conforme a ABNT.

**h) Informações da escola**, tais como nome, endereço da escola, confirmação de nome do(a) orientador(a), data de nascimento do(a) orientador(a) e coorientador(a) e seu tipo de vínculo com a escola.

**i) Declaração da instituição de ensino em PDF** (A declaração deverá vir em papel timbrado, carimbada e assinada, indicando que os autores são estudantes da escola, bem como indicação de que o orientador ou coorientador do projeto é profissional de educação atuante na instituição, listando-os nominalmente (em arquivo único).

**j) Indicação do tipo de escola:** pública estadual, pública municipal, pública federal ou privada

**k)** Indicação se o estudante autor principal atende ao perfil indicado no item 14.6 do edital para recebimento de bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ), caso seja premiado, e se é de seu interesse.

**10.3.** Os autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (com substâncias patogênicas, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), substâncias, atividades e equipamentos controlados ou perigosos, ou projetos que sejam continuação de projetos anteriores devem preencher formulários adicionais que estarão disponíveis na plataforma do even3 (<https://www.even3.com.br/vfecitba2022/>) e estes documentos preenchidos deverão vir em anexo no plano de pesquisa do projeto ou relatório.

10.3.1. A exigência destes formulários visa garantir a segurança do estudante e a condução da pesquisa dentro das normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional.

**10.4.** Serão avaliados apenas projetos que apresentem todos os dados e documentos exigidos e atendam as normas deste edital. Aqueles que não estejam de acordo com estas regras serão desclassificados.

**10.5.** Não serão aceitos apenas planos de pesquisa no ato de submissão, sem relatório preliminar com resultados, pelo menos, parciais;

**10.6.** Uma vez aprovado o projeto para exposição na V FECITBA, o título não poderá mais ser modificado, devendo ser mantido o mesmo em todas as postagens de documentos;

**10.7.** O diário de bordo elaborado pela equipe do projeto não precisa ser enviado no ato de submissão, mas poderá ser solicitado pelos avaliadores antes ou durante a exposição do projeto na V FECITBA.

## **10. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM FINS DE APROVAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA**

**10.1.** O Comitê de Revisão Científica (CRC) será o responsável pela revisão e avaliação dos projetos a fim de classificá-los para a mostra de projetos, bem como avaliar a exposição dos trabalhos dos finalistas;

**10.1.** O CRC é um grupo de profissionais qualificados, responsável por realizar o processo de revisão e avaliação dos projetos dos estudantes da educação básica, considerando o regulamento da V FECITBA, questões éticas e regras internacionais, entre outros fatores. É formado por, no mínimo três profissionais representantes das áreas de conhecimento de inscrição dos projetos, sendo pelo menos um profissional com experiência em iniciação científica na educação básica no contexto da Amazônia.

**10.2.** As atribuições do CRC são:

- a) examinar os projetos apresentados no período de inscrição;
- b) selecionar dentre os trabalhos inscritos aqueles que irão para a exposição durante o período de realização da V FECITBA;
- c) analisar e emitir parecer sobre a documentação enviada para a inscrição dos Projetos, se está de acordo com o regulamento;
- d) questionar projetos em particular e sugerir medidas de correção quando for o caso;

e) desclassificar projetos que não atendam ao Regulamento da V FECITBA ou outros fatores de legislações vigentes;

f) avaliar os trabalhos com pontuação para critérios específicos para premiação dos trabalhos por área de conhecimento e indicar estudantes para bolsas de iniciação científica júnior (ICJ).

**10.3.** Os integrantes do CRC não poderão atuar como orientadores ou coorientadores de projetos submetidos à V FECITBA e nem fornecer informações privilegiadas a qualquer integrante de projeto que seja exclusiva do Comitê;

10.3.1. Os professores que estão atuando como formadores nas Oficinas de orientadores de iniciação científica da educação básica não poderão fazer parte do CRC;

**10.4.** Os projetos submetidos na plataforma even3 serão avaliados para fins de classificação para a exposição com base nos seguintes critérios:

10.4.1. Se o trabalho postado atende as normas de orientador(a), coorientador e autores deste edital;

10.4.2. Se os planos de pesquisa, relatório e resumo atendem às características abaixo

**a) Plano de pesquisa:**

*a) A proposta é adequada para o nível de ensino dos estudantes?*

*b) O título é coerente com o projeto, bem como a área de conhecimento?*

*c) A questão de investigação e a hipótese estão claras e bem definidas para um projeto de iniciação científica?*

*d) Os objetivos estão claros e coerentes com a questão de investigação?*

*e) Há embasamento em dados científicos apresentado na revisão bibliográfica?*

*f) A justificativa do projeto está clara?*

*g) A metodologia prevista é coerente com os objetivos?*

*h) Foi estabelecido um cronograma plausível de execução com base na metodologia?*

*i) São apresentadas pelo menos duas bibliografias confiáveis em que se ampara o projeto (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)*

**b) Relatório**

*a) O relatório está coerente com o plano da pesquisa?*

*b) Os objetivos estão claramente definidos?*

*c) A metodologia da pesquisa está claramente descrita?*

*d) Os resultados trazidos respondem aos problemas/situações iniciais?*

*e) Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa?*

*f) As normas de formatação do evento e da bibliografia foram seguidas? (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)?*

**c) Resumo**

*a) O resumo apresenta clareza de objetivo, metodologia, resultados e conclusão referente ao projeto, sintetizando o que é apresentado no relatório?*

- b) *Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa?*
- c) *É apresentado em parágrafo único?*
- d) *Segue as normas da ABNT para resumo?*
- e) *Apresenta de 3 a 5 palavras chave adequadas ao tema?*

10.2. Dessa primeira análise pelo CRC será emitido um parecer que poderá ser consultado na área do participante do even3, assim que for liberado, podendo haver necessidade de correções, caso o trabalho tenha sido aprovado com ressalvas;

10.2.1. É de responsabilidade do participante que submeteu o trabalho verificar o status da submissão no sistema e atentar aos prazos do cronograma, caso necessite de correções;

10.3. Os trabalhos com status “aprovado” estarão classificados para a fase de exposição nos estandes virtuais da V FECITBA e os autores deverão enviar o vídeo e banner final para exposição no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## 11. ENVIO DE MATERIAIS PARA A EXPOSIÇÃO

11.1. Os projetos classificados para exposição deverão enviar os seguintes materiais:

- a) Link para vídeo de até 5 minutos com os estudantes autores do projeto fazendo a exposição do trabalho (Obrigatório para o estande virtual) - Orientações no Anexo D
- b) Banner com síntese do relatório (Obrigatório para o estande virtual) elaborado pelos autores com apoio do (a) orientador (a) e/ou coorientador (a) – Modelo no Anexo E
- c) Os orientadores de alunos autores dos trabalhos de iniciação científica que são professores da educação básica e desejarem concorrer ao prêmio “**Orientador destaque de iniciação científica**” deverão elaborar um vídeo de até 5 minutos explicando sua atuação na orientação dos alunos do projeto (OPCIONAL). Premiaremos 2 orientadores que sejam necessariamente professores atuantes na educação básica com bolsas do CNPq de Apoio Técnico em Extensão no País - Nível Superior – ATP-A, como explicitado no item 14.7 deste edital.

11.2. Os materiais listados acima deverão ser enviados por meio do formulário disponível em: <https://tinyurl.com/exposicaoofecitba5> após a aprovação final do projeto na plataforma do even3 e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## 12. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS NOS ESTANDES VIRTUAIS E MOSTRA DE FINALISTAS

12.1. Os vídeos dos estudantes dos projetos e banners de todos os projetos com status “APROVADO” no even 3, e que enviaram os materiais dentro do tempo previsto no cronograma, ficarão disponíveis nos estandes virtuais dos projetos da V FECITBA no site do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – CPADC ([www.cpadcdaufopa.com](http://www.cpadcdaufopa.com)), a partir do dia 18 de outubro de 2022, e poderão ser acessados livremente a qualquer momento durante o evento;

12.2. Dentre os projetos aprovados para exposição serão escolhidos os “**projetos finalistas**” que concorrerão a premiações por área de conhecimento e, para estes projetos em particular, haverá a **Mostra de finalistas**, momentos de avaliação em salas virtuais;

**12.3.** Os projetos que não estarão na lista de finalistas, mas estarão expostos nos estandes virtuais, receberão pareceres por escrito de dois avaliadores quanto à exposição do vídeo e banner nos estandes virtuais. Esses pareceres serão enviados aos autores por e-mail;

**12.4.** Todos os projetos expostos nos estandes virtuais concorrerão à premiação de “**Voto popular**” e será considerado a quantidade de *likes* (curtidas) no vídeo do projeto no canal da FECITBA, que deve ser acessado a partir dos estandes virtuais ou diretamente no canal da FECITBA no Youtube.

**12.5.** A lista dos projetos finalistas será divulgada até uma semana antes do início do evento e os links das salas serão enviados por e-mail aos orientadores e autores nesse mesmo período, indicando data e horário (ver cronograma deste edital).

**12.6.** A Mostra de finalistas ocorrerá entre os dias 18 e 21 de outubro de 2022 e poderá ser assistida por participantes inscritos no evento da V FECITBA; mas apenas os autores e avaliadores poderão se manifestar com falas nestas salas virtuais.

**12.7.** A apresentação do projeto finalista deverá ser feita pelo próprio estudante em até 5 minutos, com tolerância de 1 minuto e a arguição pelos avaliadores será de até 15 minutos, totalizando máximo de 20 minutos/projeto.

**12.8.** Se o projeto finalista foi realizado em grupo, recomenda-se que os 2 ou 3 estudantes autores estejam na sala para apresentar o projeto, mas caso isto não seja possível, a presença de pelo menos 1 (um) dos estudantes finalistas garante a participação do projeto.

**12.9.** O projeto não poderá ser apresentado por pessoas que não sejam os estudantes finalistas. O orientador ou o coorientador não poderão apresentar o projeto no lugar dos estudantes.

**12.10.** Caso o estudante finalista (ou equipe de estudantes) não compareça para exposição, a avaliação desta etapa será feita com base nos documentos do estande virtual da página do CPADC, mas ressalta-se a importância dos estudantes comparecerem a esta etapa.

**12.11.** Aconselha-se que os estudantes tenham em mãos o diário de bordo do projeto para apresentar aos avaliadores, caso necessário.

### **13. AVALIAÇÃO DE FINALISTAS POR CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO FINAL**

**13.1.** Os projetos dos finalistas serão avaliados com pontuação, com base nos seguintes critérios:

| <b>Nº</b>                                      | <b>Critério</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|---|------------------|
| 1  | Levantamento de problemas/situações baseadas no contexto social dos(as) estudante(s) e adequadas ao nível de ensino                                 | 0-10             |
| 2  | Clareza de objetivo(s)  | 0-10             |
| 3  | Descrição clara da metodologia desenvolvida   | 0-10             |
| 4  | Resultados que respondem aos problemas/situações iniciais   | 0-10             |
| 5  | Clareza na organização da escrita   | 0-10             |
| 6  | Apresentação de pelo menos duas bibliografias confiáveis em que se amparou o projeto (conforme a Norma Brasileira de Referência - NBR 6023 de 2002) | 0-10             |
| Média= (Nota1+Nota2+Nota3+Nota4+Nota5+Nota6)/6 |   | 10               |

13.2. Quanto à exposição serão avaliados os seguintes critérios:

| Nº                                 | Critério  | Pontuação |
|------------------------------------|---|-----------|
| 1                                  | Domínio do tema por parte dos estudantes        | 0-10      |
| 2                                  | Clareza de organização de um projeto científico | 0-10      |
| 3                                  | Criatividade                                    | 0-10      |
| 4                                  | Relevância do projeto                           | 0-10      |
| Média= (Nota1+Nota2+Nota3+Nota4)/4 |   | 10        |

13.3. A nota final será dada pela equação:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do projeto} + \text{Nota da exposição}) \div 2$$

13.4. Os projetos que atenderem a pelo menos um dos critérios abaixo terão acrescidos 10% da nota final para fins de premiação:

- a) Projetos desenvolvidos por estudantes de escolas públicas
- b) Projetos que sejam das áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e tenham participação de meninas entre os autores
- c) Projetos de desenvolvimento tecnológico que busquem melhorar a acessibilidade de estudantes com deficiência ou facilitar o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

13.5. O critérios indicados no item anterior não são acumulativos para acréscimo de pontuação na nota final, podendo ser contabilizado apenas uma vez.

**13.6.** Fica a critério do Comitê de Revisão Científica (CRC) os critérios de desempate para premiação, desde que explicitado no formulário enviado com o resultado final e coerente com os objetivos da FECITBA.

## 14. CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS PROJETOS

**14.1.** Os autores de todos os projetos aprovados e expostos nos estandes virtuais receberão **“certificados de expositores de projetos”** na V FECITBA a serem emitidos pelo evento após a finalização do evento;

14.1.1. Os participantes do evento receberão os informes por e-mail quando os certificados estiverem disponíveis;

**14.2.** A escola pública paraense que trazer o maior número de trabalhos para a V FECITBA receberá 1 troféu e certificado de honra como **“Escola que incentiva a iniciação científica”**

**14.3.** A premiação da categoria **“Projetos finalistas do Pará”** serão feitas por área de conhecimento, com as seguintes premiações:

- ✓ 1º colocado: 1 Troféu, Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores
- ✓ 2º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores
- ✓ 3º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores

**14.4.** Os projetos finalistas de outros Estados terão premiação à parte para os primeiros lugares por área de conhecimento na categoria **“Projetos finalistas de outros estados”**

- ✓ 1º colocado: 1 Troféu, Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores
- ✓ 2º lugar: Medalhas aos estudantes e 1 Certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores
- ✓ 3º lugar: Medalhas aos estudantes e 1 Certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores.

**14.5.** Os autores do projeto do “**Primeiro lugar geral da V FECITBA**” receberão um brinde especial e indicação no certificado de honra da área que também é o primeiro lugar geral.

**14.6.** Haverá premiação com 10 “**Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq**” no valor de R\$100,00 mensais por 9 meses destinadas a estudantes do ensino fundamental (séries finais), médio ou técnico integrado com médio de escolas públicas do Baixo Amazonas-PA.

14.6.1. As bolsas ICJ tem como finalidade despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas, conforme Anexo V da Resolução Nº 017/2006 do CNPq.

14.6.2. Caso o estudante seja premiado com bolsa para ser cadastrado como bolsista ICJ deverá:

- a) estar regularmente matriculado no ensino fundamental, médio ou profissional de escolas públicas no período de vigência da bolsa (2022/2023);
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- d) apresentar histórico escolar;
- e) ter cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sem pendências
- f) criar o seu currículo Lattes, caso ainda não tenha, assim que for premiado
- g) criar, caso ainda não tenha, uma conta conta-corrente pessoal no Banco do Brasil, com apoio do responsável, caso seja de menor

14.6.3. Não poderão ser bolsistas estudantes que estejam concluindo o ensino médio em 2022.

14.6.4. Os bolsistas premiados desenvolverão atividades de iniciação científica dando continuidade em seus projetos submetidos à Feira, tendo o profissional que lhe orientou inicialmente, junto a um(a) docente da UFOPA, como orientadores. Caso o estudante seja premiado e apresente potencial para determinada área, mas o projeto tenha finalizado ou não tenha potencial para continuidade, o estudante atuará em iniciação científica em projeto de docente pesquisador da UFOPA com ações a serem claramente indicadas em um plano de trabalho a ser registrado e guardado com a coordenadora do projeto da V FECITBA juntamente aos demais documentos, como prevê a RN 017/2006 do CNPq.

**14.7.** Os orientadores que forem professores de ensino fundamental, médio e técnico de alunos autores dos trabalhos de iniciação científica que enviarem seus vídeos junto com o material para exposição dos projetos aprovados, estarão concorrendo ao prêmio “**Orientador destaque de iniciação científica**” e serão contemplados com 2 Bolsas de

Apoio Técnico em extensão no País(ATP-A) do CNPq no valor de R\$550,00 por 6 meses para realizarem atividades de orientação de iniciação científica de alunos premiados com bolsas ICJ, em parceria com docente da UFOPA previamente definido pela coordenação da V FECITBA.

14.7.1. O vídeo do(a) orientador(a) será analisado pelo CRC em conjunto com o projeto para a atribuição da premiação.

**14.8.** Todos os projetos expostos nos estandes virtuais da V FECITBA estarão automaticamente concorrendo ao Prêmio “**Voto Popular**”, não sendo necessária inscrição específica para esta premiação.

14.8.1. O Prêmio de Voto Popular será garantido pelo número de *likes (curtidas)* nos vídeos dos projetos, postados no Canal do Youtube da FECITBA até 14 horas do dia 21 de outubro de 2022.

14.8.2. O número de *likes* é fornecido pelo próprio Youtube e a organização da Feira não se responsabiliza por eventuais problemas ocorridos com a plataforma.

**14.9.** Serão indicados projetos de escolas públicas paraenses para “**Credenciais para Feiras Nacionais**” para representarem a V FECITBA;

14.9.1. A indicação de 1 projeto para Feira Nacional presencial se dará com apoio de passagem e diárias para 1 aluno(a) do projeto e orientador para custeio da viagem, com recurso de projeto aprovado no CNPq/MCTIC para apoio a Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

14.9.2. Os demais projetos indicados deverão arcar com eventuais custos para participação nas Feiras Nacionais, mas já terão o processo de participação facilitado.

14.10. Poderão existir outras formas de premiações, conforme apoio e patrocínio.

## **15. EXPOSIÇÃO DOS PREMIADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

**15.1.** No dia 21 de outubro de 2022, no encerramento da V FECITBA, pretende-se divulgar os nomes dos projetos premiados, na Cerimônia de encerramento do evento;

**15.2.** A “**Cerimônia de entrega de premiações oficial**” ocorrerá em Santarém-PA no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), de forma presencial, e será transmitida pelo Canal da FECITBA no Youtube para os que não puderem comparecer presencialmente.

**15.3.** No período de 22 a 26 de outubro de 2022 os autores dos projetos premiados, escolas e professores serão contactados pela organização do evento a fim de confirmar ou não sua participação presencial;

**15.4.** Os autores dos projetos premiados e seus respectivos orientadores que confirmarem participação presencial deverão providenciar o banner impresso e participarão de uma programação pela manhã e, à tarde, ocorrerá a Cerimônia de premiação dos projetos.

15.4.1. Maiores detalhes sobre essa programação serão divulgados futuramente.

**15.5.** Os procedimentos descritos para entrega de premiações poderão sofrer alterações, dependendo dos protocolos de segurança epidemiológica em virtude da Pandemia de Covid 19.

## 16. CRONOGRAMA

16.1. As atividades de execução deste edital e o período para realização de cada uma delas se encontra no cronograma abaixo.

| ATIVIDADE  | PERÍODO                 |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital<br>Local: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>  | 01/06/2022 a 19/08/2022 |
| Inscrições dos autores de projetos<br>Local: <a href="https://www.even3.com.br/vfecitba2022/">https://www.even3.com.br/vfecitba2022/</a>                             | 01/06/2022 a 19/08/2022 |
| Submissão de projetos<br>Local: <a href="https://www.even3.com.br/vfecitba2022/">https://www.even3.com.br/vfecitba2022/</a>  | 01/06/2022 a 19/08/2022 |
| Retorno aos autores com o parecer de avaliação pelo Comitê de Revisão Científica   | Até 05/09               |
| Reenvio de projetos corrigidos pelos autores dos trabalhos aprovados com ressalvas   | Até 16/09               |
| Lançamento da lista de trabalhos aprovados para exposição nos estandes virtuais da V FECITBA   | Até 30/09               |
| Envio dos materiais para exposição pelos autores dos projetos aprovados<br><a href="https://tinyurl.com/exposicaofecitba5">https://tinyurl.com/exposicaofecitba5</a> | Até 10/10               |
| Lançamento da lista de trabalhos finalistas e envio de orientações para exposição em salas virtuais  | Até 12/10               |
| Exposição de Projetos em estandes virtuais da V FECITBA<br><a href="http://www.cpadcdaufopa.com">www.cpadcdaufopa.com</a>  | De 18 a 21/10/2022      |
| Mostra de finalistas com avaliação em salas virtuais   | De 18 a 21/10/2022      |
| Programação com atividades da V FECITBA (remotas e presenciais)  | De 18 a 21/10/2022      |
| Exposição presencial de premiados em Santarém e Cerimônia de entrega de premiações   | 31/10/2022              |

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A organização do evento da V FECITBA está realizando Oficinas de Formação de Orientadores de Iniciação Científica da Educação Básica pelos municípios do Baixo Amazonas-Pará (Edital Nº 01/2022) que iniciaram a partir de março de 2022 e ocorrerão em 3 módulos.

17.1.1. Os projetos submetidos para avaliação nessas oficinas têm mais chances de chegarem com maior qualidade à V FECITBA, por passarem por avaliação prévia dos formadores;

17.1.2. Na página do CPADC ([www.cpadcdaufopa.com](http://www.cpadcdaufopa.com)) e na página de inscrições da V FECITBA serão disponibilizados materiais e vídeos que poderão orientar os que desejarem submeter projetos de iniciação científica, mas não sabem como iniciar o processo.

**17.2.** O contato com a coordenação do evento deverá ser feita pelo e-mail: [fecitba.ufopa@gmail.com](mailto:fecitba.ufopa@gmail.com).

**17.3.** Informações sobre os eventos anteriores podem ser acessados na página do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) da UFOPA. Links para a página estão disponíveis na Plataforma do even3 onde serão feitas as inscrições.

**17.4.** As divulgações oficiais da V FECITBA serão feitas no site da Procce, na Plataforma do Even3 da V FECITBA e nas redes sociais da FECITBA no Facebook ([www.facebook.com/fecitba](http://www.facebook.com/fecitba)), Instagram: @fecitba\_ufopa e canal do Youtube: [www.youtube.com/c/FECITBA](http://www.youtube.com/c/FECITBA).

**17.5.** No anexo G disponibilizamos um folder com algumas informações principais extraídas deste edital, mas a leitura completa deste regulamento é fundamental para autores e orientadores que submeterão projetos;

**17.6.** Todas as disposições não previstas neste regulamento serão decididas pela Comissão organizadora da V FECITBA-PA.

Santarém-PA, 01 de junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nilzilene Gomes de Figueiredo  
**Coordenadora da V FECITBA-PA**  
*Portaria Nº 29 de 23/02/2022 – GR/UFOPA*

**LINKS PARA OS ANEXOS DO EDITAL Nº 02/2022 DE 01/06/2022**

Disponíveis em

[www.ufopa.edu.br/procce](http://www.ufopa.edu.br/procce)  
[www.even3.com.br/vfecitba2022](http://www.even3.com.br/vfecitba2022)

**ANEXO A** – Modelo de plano de pesquisa em PDF

**ANEXO B** – Orientações e dicas para diário de bordo

**ANEXO C** – Modelo de Relatório sucinto do projeto com resultados parciais ou finais em PDF

**ANEXO D** – Orientações para a produção do vídeo

**ANEXO E** – Modelo de Banner em PDF

**ANEXO F** – Visualização da área de submissão de projetos e dicas

**ANEXO G** – Folder com síntese do edital de projetos da V FECITBA

**ANEXO H** – Formulários adicionais indicados no item 10.3 do edital

Anexos editáveis: [CLIQUE AQUI](#)



---

*Emitido em 01/06/2022*

**EDITAL N° 02/2022 - ICED (11.01.07)**  
**(N° do Documento: 5)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 13:50 )*

**NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ICED (11.01.07)*

*Matrícula: 1782950*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **45c7c64698**